



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

#### 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615-X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e Portaria nº 31.353 de 26 de novembro de 2018, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, celebrado em 26 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento da solicitação contida no ofício s/n de 27 de novembro de 2018, de remanejamento de valores da coluna de provisionamento para o pagamento de verbas rescisórias para o mês de dezembro/2018, havendo remanejamento no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, itens 6.6 anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2018.

**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**

**CRESS: 25.455**

Secretária Municipal da Assistência Social - Interina.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br